Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
CEP 39.530-000 - Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993

Aprova as Contas dos Exercícios de 1977, 1978,1979 e 1980 do Ordenador de Despe-' sas Odílio Fernandes Costa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais, tendo em vista a decisão do Plenário que aprovou as' Contas referentes aos Exercícios de 1977,1978,1979 e 1980, Promulga a ' seguinte Resolução:

Art. 1º - São integralmente aprovadas as Contas referentes aos Exercícios de 1977,1978,1979 e 1980, do Ordenador de Despesas ' Odílio Fernandes Costa, de acordo com o Parecer da Comissão de Tomada ' de Contas em 08 de dezembro de 1.993.

Art. 2º - A aprovação telada teve a seguinte votaçãa:

14 (Quatorze) votos pela aprovação e nenhum contra, ' esclarecendo que o Presidente da Câmara não votou.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, 09 de de-' zembro de 1.993.

-LEÔNCIO LOPES DE MAGALHÃES-
-Presidente-

-JUVENAL MOREIRA DA SILVA-
-Vice-Presidente-

-MANOEL WILSON COSTA-
-Secretário-